



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO V - EDIÇÃO 016/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano V - Edição N° 016/2025**

**Publicado em 05/02/2025**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 016/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 016/2025**

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A Exoneração á pedido do servidor Sr. ADELIR FERREIRA DE PAULA, portador da matrícula nº 3788-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 018/2025**

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A Exoneração á pedido da servidora Sra. JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 777778, ocupante do cargo de Psicologa, provimento efetiva deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**PORTARIA Nº:08/2025**

SÚMULA: Designa servidores como Gestor e Fiscal de Convênio.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar pela presente Portaria os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Cantagalo:

**Gestores dos Contratos:**

O gestor do respectivo contrato será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

**Fiscais Técnicos/Administrativos:**

Secretaria de Administração e Planejamento

Secretaria de Indústria e Comércio

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Meio Ambiente

Secretaria de Urbanismo

- José Abill Abreu Pontarolo - Matrícula nº 33421

- Josmar Alexandre de Oliveira - Matrícula nº 37831



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

- Marcos do Bonfim Aires- Matrícula nº 33581  
- Rocimara Ayres Martins- Matrícula nº 18311

**Secretaria de Finanças**

- Joani-Alexandre de Oliveira - Matrícula nº 37921  
- José Rafael Leoporassi - Matrícula nº 38391  
- Andi Rian Da Silveira Matrícula nº 38371

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

- Thiago Piovesan Matrícula nº 37361  
- Clyseverton Marcolina Matrícula nº 32031  
- Lidio David Ferreira Matrícula nº19491

**Secretaria de Educação e Cultura**

- Carlos Roberto Rocha De Abreu Matrícula nº 38961  
- Vanderleia Volf - Matrícula nº 33081  
- Alessandra Aparecida Martins - Matrícula nº 35681  
- Cleverton Gustavo Semchechen - Matrícula 32891  
- Daniele Santos Semchechen de Moura - Matrícula nº 27661  
- Pricila Antônia Lemos – Matrícula nº 27651

**Secretaria de Saúde**

- Fernanda Aparecida Murinelli Souza - Matrícula nº 33091  
- Virginia Maura Santos da Silva-Matrícula nº 29641  
- Paulo Reginaldo Massenhan - Matrícula nº 31131  
- Helena Klossoski Lima -Matrícula nº33451  
- Cristina Donizete do Amaral Zavelinski-Matrícula nº30161

**Secretaria de Assistência e Promoção Social**

- Lilliam Kelli Padilha dos Santos Matrícula nº 28861  
- Juliana Ribeiro dos Santos Barreto Matrícula nº 34581



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 016/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PAGINA 02**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**Secretaria de Esportes**

- Cleber José Mandelcao - Matrícula n° 188911
- Everton Alex Paulino de Mattos - Matrícula n° 33041
- João Carlos Marcondes Pedrosa - Matrícula n° 28271

**Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo**

- Paulo-Fernando de Abreu Matrícula n° 27781
- Rafaela Arce Funes - Matrícula 37371

**Art. 2º.** Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto no Decreto Municipal n° 214/2023.

**Art. 3º.** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º.** Os servidores nomeados como gestores e fiscais ficam obrigados a realizar a capacitação dos cursos ofertados gratuitamente pelo TCE/PR.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 05 de fevereiro de 2025.

  
João Konjanski  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 010/2025 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. REGEANE DO ROCIO PETACHINSKI DE ALMEIDA, atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal MATHEUS PAULINO DA ROCHA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

  
João Konjanski  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 011/2025 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. LUCIANA PANZENHAGEM SANTOS atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

  
João Konjanski  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 012/2025 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. JOSÉLIA STRONCZEK HORONGOSO atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da escola Municipal PADRE GABRIEL KLUSKA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

  
João Konjanski  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 016/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PAGINA 03**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 013/2025 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. LIDIANE DE SOUZA ABREU GIRARDI atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretária de Educação com gratificação na ordem de 40%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “e” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 014/2025-RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 630/2007 e o Estatuto dos servidores Públicos Municipais:

**RESOLVE**

I – **CONCEDER** Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos a servidora Sra. JOCÉLIA ANA DALAGASPARINA LEMOS, portadora da matrícula nº 2767-1, ocupante do cargo de Professora, conforme Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 01 de Fevereiro de 2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br

